

CARTA ABERTA

AS ARMADILHAS DOS CIGARROS ELETRÔNICOS

Os cigarros eletrônicos são uma nova forma de apresentação de um conhecido produto que faz mal à saúde – o tabaco. Como representantes de Entidades Médica, de pesquisa e da Sociedade Civil, abaixo mencionadas, nos sentimos no dever de passar aos leitores as informações que seguem.

É fato que o cigarro eletrônico não promove a combustão como o cigarro tradicional, portanto não contém os famigerados alcatrão e monóxido de carbono. É fato também que embora os níveis dos compostos potencialmente tóxicos do vapor de alguns cigarros eletrônicos sejam menos tóxicos quando comparado com os cigarros convencionais, ainda assim são perigosos para a saúde humana.

O Cigarro eletrônico produz um vapor que não é inofensivo, tem sabores adicionados (aditivos e flavorizantes), e não é composto somente por água, tendo em sua composição o gelo seco, podendo conter ou não a nicotina. No mercado, já há mais de 8 mil sabores o que favorece e atrai a iniciação de jovens curiosos e ávidos por novas experiências.

A análise da composição do vapor tem evidenciado a presença de **Propilenoglicol (gelo seco)**, a qual durante o aquecimento forma uma substância cancerígena – **Óxido de propileno**. Além disso, contém **Glicerol**, substância não aprovada para inalação humana, pois quando inalada em grandes quantidades causa lesão do tecido respiratório, congestão pulmonar, podendo levar à morte. O **Glicerol** quando aquecido em baixas temperaturas forma a **Acroleína (vulgarmente conhecida como Creolina)**, responsável por danos ao pulmão e ao coração, e, em altas temperaturas dá origem ao **Acetaldeído (um dos principais carcinogênicos do tabaco)**. A temperatura de vaporização da resistência do cigarro eletrônico pode atingir até 350°C. Nessa temperatura são formados a **Acroleína e o Formaldeído (popularmente conhecido como formol, conservante de cadáveres)**, ambos em quantidades maiores que na fumaça do cigarro tradicional. A absorção em longo prazo do **Hemiacetato de formaldeído** aumenta de **5 a 15 vezes** o risco de câncer.

Além dessas existem outras substâncias como o **Etilenoglicol** que causa desde irritação na pele, olhos, nariz, garganta até a perda da coordenação motora, convulsão, lesão renal e cerebral, podendo chegar ao coma. Essa substância pode causar má formação no feto.

Nos cigarros eletrônicos foram encontradas as **Nitrosaminas** que são, sem sombra de dúvida, substâncias classificadas como cancerígenas. Nos cigarros eletrônicos foram encontrados também metais pesados como **sódio, ferro, alumínio e níquel**, todos causadores de alterações respiratórias. Os três últimos desencadeiam fibrose pulmonar, e o níquel causa câncer de pulmão e dos seios da face.

Alguns fabricantes de cigarros eletrônicos já veiculam advertências de que esses produtos não são indicados como tratamento para parar de fumar, e que não devem ser usados por crianças, por grávidas ou em fase de amamentação, nem por indivíduos com

risco de doenças cardíacas, diabetes, asma, usuários de antidepressivos, e que a ingestão da nicotina líquida pode causar intoxicação.

A maioria dos estudos científicos publicados até o momento não permite recomendar esses produtos para ajudar o fumante a largar o cigarro. Pelo contrário, não raro acontece o uso de ambos, ou seja, na tentativa de conseguir parar de fumar não consegue ficar sem o cigarro tradicional, nem sem o cigarro eletrônico.

Estudo evidenciou a presença de cotinina, um subproduto da nicotina, em níveis semelhantes aos da fumaça do cigarro tradicional em pessoas que estavam expostas ao vapor dos cigarros eletrônicos. A exposição a esse vapor não é inofensiva para os fumantes e nem para os fumantes passivos. As restrições da lei antifumo brasileira se aplicam também ao cigarro eletrônico, pois o vapor desse cigarro é prejudicial às pessoas expostas em ambientes fechados.

Este mercado de cigarro eletrônico tem sido muito explorado pela Indústria do Tabaco. Atualmente existem mais de 400 marcas que em 2013 geraram um lucro de US\$ 3 bilhões, sendo previsto que fature até 2030 em torno de US\$ 51 bilhões, anualmente.

A ANVISA baseada nos consagrados princípios da precaução e prevenção, por não existir segurança em relação ao uso de cigarros e cachimbos eletrônicos, nem comprovação científica de que ajudem a parar de fumar proibiu a sua comercialização no Brasil, pois os efeitos em seres humanos só poderão ser medidos em décadas de acompanhamento dos fumantes.

O Estado que protege a saúde pública, defende os direitos de seus cidadãos – não é um estado babá, ao contrário é um estado responsável – e que regula de forma legal e estabelece os limites para as boas práticas de produção, comercialização e consumo de produtos.

No caso do tabaco, todas as formas e disfarces criados pela indústria do tabaco ao longo da história já demonstraram os danos, incapacidades e mortes causadas que superam em muito todas as duas grandes guerras mundiais. Se o cenário não mudar, o pesadelo continuará principalmente para a saúde pública e, conseqüentemente, para os cofres públicos.

Sem dúvida, os cigarros eletrônicos são mais uma estratégia da Indústria do Tabaco para desconstruir as medidas educativas e protetoras de saúde pública no Controle do Tabagismo da Organização Mundial da Saúde em vigor no Brasil e em mais de 178 países. Além disso, é também uma estratégia de sobrevivência visando reverter à redução de lucros decorrentes da redução do consumo dos cigarros convencionais.

Brasília, São Paulo, Rio de Janeiro e demais capitais, Maio de 2015.

Associação Brasileira de Defesa do Consumidor PROTESTE

Associação Médica Brasileira (AMB)

Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia (SBPT)

Aliança para Controle do Tabagismo e Saúde (ACT+)

Centro de Estudos sobre Tabaco e Saúde (CETAB) – Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca
(ENSP) – Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz)
Núcleo de Estudos e Tratamento do Tabagismo do IDT-UFRJ
Centro de Apoio ao Tabagista (CAT)